

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão ou Entidade Requisitante:	SETI/GESTÃO DOCUMENTAL
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis):	Claudia Rejane Schavarinski Almeida Santos Richard Dinkchaysen
Cargo, e-mails e telefones de todos os responsáveis:	Assessora claudia.almeida@seti.pr.gov.br (41) 3281-7460 Assessor Richard.dinkchaysen@seti.pr.gov.br
Objeto:	Aquisição de Fragmentadora de papel
Número do Protocolo:	22.294.759-6

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Por se tratar de um novo setor em nossa Secretaria, necessitamos de material de trabalho específico para executar as ações exigidas. A fragmentadora é essencial para segurança das informações, sendo utilizada para destruir documentos confidenciais e evitar que documentos possam ser utilizados de forma incorreta. Além disso, ela ajuda a cumprir com as recomendações de proteção de dados, com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Com a aquisição deste equipamento, haverá uma economia de espaço, considerando que os documentos triturados ocupam menos espaço, permitindo o armazenamento mais eficiente dos resíduos até que sejam reciclados.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Foi elaborado o Plano de Contratações Anual em 2023 para ser implantado em 2024.

Requisitos do Processo	
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	Número de ordem: 122 Tipo de item: Fragmentadora de papel

III - Requisitos da contratação;

A empresa contratada, deverá apresentar:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

- Levantamento feito com base na demanda deste setor, sendo necessária 1 (uma) fragmentadora.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

Trata-se de um bem facilmente encontrado no mercado e não foi identificadas opções diferenciadas para essa aplicação.

Para a obtenção de fragmentadoras de papel, é possível que a Administração consiga realizar compras com menores preços, devido ao item já fazer parte de portfólio das empresas desse ramo.

É possível considerar a possibilidade da participação de outros órgãos, por se tratar de materiais amplamente procurados por repartições públicas e ainda, que a produção em larga escala possivelmente possa diminuir os custos operacionais, e conseqüentemente eles serão disponibilizados no mercado por preço mais acessível.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A metodologia utilizada foi a média das pesquisas de preços conforme tabela abaixo. O preço médio é de R\$ 1.716,39.

Fonte	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
PE 155/2020	1	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
Painel de Preços	1	R\$ 1.576,44	R\$ 1.576,44
Cetro	1	R\$ 1.843,70	R\$ 1.843,70
Tilibra Express	1	R\$ 1.799,90	R\$ 1.799,90
Papel & Cia	1	R\$ 1.731,89	R\$ 1.731,89

VALOR MÉDIO:	R\$ 1.716,39
---------------------	---------------------

7505.14796 Fragmentadora de Papel, Voltagem: 110V/220V, Demais informações de acordo com Termo de R [...] 815 1.635,15 1.630,00



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Nome do Material (PDM) **FRAGMENTADOR...**
 Porte da Empresa **Micro Empresa**

MÉDIA

R\$ 1.576,44

MEDIANA

R\$ 1.352,74

MENOR VALOR

R\$ 560 -

MAIOR VALOR

R\$ 5,4 mil -

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

mo do Paraná - K... Compras.gov.br - U m... Expresso Livre - Conect... https://www.sistec.pr... Unifi - Gestão de Mate... Cadastro Informav... CLT... IC... Consultar inscrições - ...

CETRO MÁQUINAS

DEPARTAMENTOS

Buscar

OUTROS > FRAGMENTADORA DE PAPEL COSM 30 CC - 110V

Referência: MQ000998

Fragmentadora de Papel COSM 110V

R\$1.843,70
ou 12 x de R\$ 153,64 sem juros
R\$ 1.714,64 à vista no pix

Calcule o frete e o prazo de entrega

CEP CALCULAR

COMPRAR

- Garantia e Assistência Técnica
- Consultoria com Especialistas
- Compra Segura
- Pagamento Facilitado

Fragmentadora de Papel 10...

R\$ 1.799,90

Tilibra Express

Gratis 17/06



papel & cia
Distribuindo Soluções

DIST. PARANA COM DE MAT DE ESC. E INF. LTDA

CNPJ: 04057263000198 I.E. 90226126-51
R FELIPE CAMARAO, 46 CEP: 80215040
CURITIBA / PR

Vendas (41) 3213-3900

www.papelecompanhia.com.br

ORÇAMENTO 489888

Contato: **RAQUEL**
Cliente: **SECRET. EST. CIENC. TECN. E ENSINO SUPERIOR**
Endereço: **R PREF LOTHARIO MEISSNER, 350 /**
Complement: **JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR**
o:
Telefone: **41 3281 7375 / 4132817375** Fax:
Obs:

Doc: **ISENTO**
CNPJ/CFF: **77.046.951/0001-26**
Cep: **80210-170**
E-mail: **rute.dias@seti.pr.gov.br**

Site: **a**

Forma de entrega:

It.	Produto	NCM	Qtd	UN	VL. Unit	Subtotal
1	FRAGMENTADORA 15FL PARTIQULAS 110V SECRETA 15C PLUS MENINO O que era bom ficou ainda melhor, após a 15C ser campeã de vendas, desenvolvemos a 15C Plus, com a mesma qualidade, aliada a uma nova tecnologia e design inovador. Maior lixeiro, maior tempo de funcionamento e um baixo nível de ruído, ela foi estrategicamente pensada para agregar em seu local de trabalho ou sua residência. Alta performance, fragmentando 15 folhas por vez, nível de segurança P4, com pequenos cliques e grampos. - Cor: Preto - Abertura de Inserção: 220 mm - Velocidade de Fragmentação: 1,8 m/min - Nível de segurança: P4 - Número de folhas: Máximo 15 folhas A4 ou Ofício - Volume da Lixeira: 20 litros - Tipo de Fragmentação: Picote de 440 mm - Fragmenta: CD/cartão/grampos - Tempo de funcionamento: 25 min ligada e 50 min desligada - Capacidade de fragmentação: Aproximadamente 21kg/ hora - Nível de ruído: 58 dB (a) - Led de indicação: Lixeira aberta, cheia, excesso de papel, temperatura do motor, ligada e desligada - Potência: 320 watts - Função Economia de Energia: Sim (30 segundos) - Acionamento: Sensor de presença do papel - Reversão: Automático e manual - Sensor de segurança da lixeira: Sim Lixeira Cheia	8472.90.99	1	PC	1.731,89	1.731,89

TOTAL DE PRODUTOS	1.731,89
VALOR DO FRETE	0,00
VALOR DO DESCONTO	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	1.731,89

A metodologia utilizada

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Não há necessidade de parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Busca como resultado pretendido, que haja a continuidade das atividades administrativas, passando assim a serem descartados os documentos físicos com uma metodologia alinhada ao atendimento a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), que tem por objetivo proporcionar um maior controle a proteção de documentos com dados pessoais e sigilosos, e garantir que este tratamento seja feito de forma responsável.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há necessidade de adequação prévia da contratação.
O gestor e fiscal dos contratos estão devidamente capacitados

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há contratações correlatas ou interdependentes para os itens a serem adquiridos.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Pelo fato do produto eventualmente adquirido ser classificado como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder Judiciário, o Departamento obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo. Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, bem como, os equipamentos após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso). Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:
Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

(x) VIÁVEL () INVIÁVEL

Diante da fundamentação exposta neste documento, este NAS declara viável esta aquisição, devido ao baixo valor da aquisição bem como os benefícios que irão proporcionar cumprindo todos os requisitos legais.

Datado e assinado digitalmente

Claudia Rejane Schavarinski Almeida Santos
Gestão Documental/SETI